



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

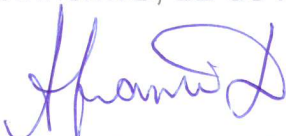
Excelentíssimo Sr. Israel Ramos Orlando
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

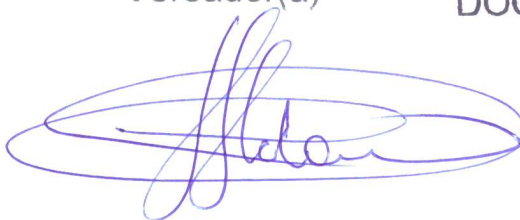
PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 116

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Secretaria de Administração, para que, considerando o término do Contrato nº 12/2026, da empresa responsável pela coleta de lixo no município, seja exigido, em eventual renovação contratual, o aumento da disponibilização de caçambas em pontos estratégicos da cidade. A ampliação do número de caçambas em locais estratégicos facilitará o descarte correto do lixo por parte dos munícipes, evitando o acúmulo irregular de resíduos em vias públicas, terrenos baldios e áreas de preservação, além de colaborar diretamente com a saúde pública e a qualidade de vida da população.

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 22 de maio de 2026.


Afrânio Donizetti Damázio
Vereador(a)



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MUZAMBINHO-MG**

**PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO**

ÀS 10:11 HORAS,
NO DIA 22/05/26.


Marcos Vinicius Mello Ribeiro
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG

OF. 204/2026